

PROJETO DE LEI Nº CM 07, DE 08 DE JUNHO DE 2020

“Faz Denominação de Logradouro Público.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mateus Leme aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica denominada de **RUA JOAQUIM DO BOM JESUS FIGUEIREDO**, a via pública denominada “Rua 6”, Bairro Vista Alegre, Mateus Leme/MG.

Art.2º O poder executivo deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicação da denominação da via, à CEMIG, COPASA E EBCT.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 08 de junho de 2020

Luzimar Antônio de Castro
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar justa homenagem ao Sr. Joaquim do Bom Jesus Figueiredo, nascido aos 02 de abril de 1941, em Açucena/MG, falecendo aos 11 de junho de 2016, em Mateus Leme/MG, aos 75 anos de idade;

Pai de 03 filhos, foi casado com Maria das Graças Gonçalves Figueiredo, possuindo 06 netos.

Morador neste município por mais de 40 anos, era pessoa estimada e respeitada por todos, trabalhando desde criança como lavrador, sendo um cidadão de bem e chefe de família exemplar.

Mateus Leme, 08 de junho de 2020

Luzimar Antônio de Castro
Vereador